



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0136/2024

O Vereador JOÃO PELUSO, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria responsável a verificação da viabilidade da contratação ou compra de um equipamento adequado para a realização de capina elétrica, a ser instalado em um trator, visando otimizar e modernizar os serviços de limpeza urbana em nosso município.

Justificativa

Este pedido se faz necessário diante que, a capina elétrica é uma alternativa sustentável e eficiente para a remoção de vegetação indesejada em áreas urbanas. Além de reduzir o uso de produtos químicos nocivos ao meio ambiente, a capina elétrica apresenta diversas vantagens, tais como:

1. Sustentabilidade: A utilização de equipamentos elétricos reduz a emissão de gases poluentes e contribui para a preservação do meio ambiente.
2. Economia: A capina elétrica requer menos mão de obra e possui menor custo operacional, resultando em economia para os cofres públicos.

JOAO VITOR PELUSO DA
SILVA

ENCAMINHE-SE

Em: 17/04/2024

Número: 158 2024

Assunto: Proposta Indicação

Data: 16/04/2024

Hora: 11:57:38

Presidente

Rua Conselheiro Sinimbu, 50

Fone/Fax: (41) 3462-1380

CEP 83350-000 - Morretes - Paraná

www.morretes.pr.leg.br

camara@morretes.pr.leg.br



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

3. Eficiência: Os equipamentos de capina elétrica possuem alta precisão e agilidade na remoção de vegetação, proporcionando um serviço mais rápido e eficaz.

4. Segurança: A utilização de equipamentos elétricos reduz o risco de acidentes, uma vez que não há a necessidade de manipulação de produtos químicos.

A aquisição desse equipamento, a ser instalado em um trator, possibilitará a realização da capina elétrica de forma mais ágil e eficiente em nosso município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação do meio ambiente.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

João Peluso
Vereador